



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA N º 133, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

*“Concede gratificação a servidor que especifica
e dá outras providências.”*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 20% sobre seus vencimentos ao servidor **ALEX JUDSON ESTEVAM PINHEIRO**, portador do RG nº 48.993.088-8, pelo fato de o referido servidor executar, além de suas funções, exercer também funções de Engenheiro Municipal, em virtude do falecimento do titular do cargo, até que se realize Concurso Público, com toda a carga de responsabilidade que demanda tal função;

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 20 de junho de 2017.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal